



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 108/2025

VAGNER NARCISO, ZELÃO, WAGNER LAVA RÁPIDO, FERNANDO A. SEME AMED FILHO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, ANDRÉ DESPEZIO E BETO DO PAIOL Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM ao EXMO. SR. PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentido de estudar a possibilidade de criar através de lei o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa sugerir a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), por tratar-se de um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizatório que tem como objetivo promover políticas públicas para as mulheres, visando eliminar a discriminação e violência contra elas, assegurando a sua participação na vida política, econômica e cultural do município. O CMDM formula, aprova e acompanha a execução de políticas públicas que visam garantir os direitos das mulheres, fiscaliza e controla a execução das políticas públicas direcionadas às mulheres, incluindo aspectos econômicos e financeiros, apresenta sugestões e acompanha o desenvolvimento de programas e ações que visam a promoção dos direitos das mulheres.

O CMDM é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres tenham seus direitos garantidos e possam exercer sua cidadania plenamente.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 29 de abril de 2025.

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**ANDRÉ DESPEZIO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**